**RESOLUÇÃO Nº 07/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova o Plano de Ação referente aos recursos federais aceitos para execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania n°369 de 29 de abril de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, de Irineópolis na forma da Lei 1600/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, em reunião EXTRAORDINÁRIA no dia 16 de junho de 2020**,** registrada naAta de nº 06/2020,no uso de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Plano de Ação referente aos recursos federais aceitos para execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania n°369 de 29 de abril de 2020, objetivando a aquisição de IPI’s para os oito funcionários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS cadastrados no CADSUAS e aquisição de alimentos que serão fornecidos a instituição de acolhimento do município, sendo este o Lar dos Idosos Sant’Ana, visando o enfrentamento da situação de emergência ocasionada pela pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** Fica este conselho municipal responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos ora aprovados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Irineópolis, 16 de junho de 2020.

**Rosana Marcia Perciak Pereira**

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social.